
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 037/2023

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE FATEC
PARA REALIZAÇÃO DO Programa *Empowering Talents* LINGOPASS.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **estudantes das Fatecs Bauru, Catanduva, Itaquera, Marília, Mauá, Pindamonhangaba, Piracicaba, São Bernardo do Campo e Tatuí** participarem do Programa *Empowering Talents* da empresa LINGOPASS para realização de cursos *on-line* de língua estrangeira – **Francês, Espanhol e Inglês**, visando o desenvolvimento das competências linguísticas com foco na empregabilidade, no segundo semestre de 2023.

As condições para participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Programa *Empowering Talents*, elaborado e oferecido pelo parceiro do CEETEPS, LINGOPASS, tem como objetivo oferecer o curso *on-line* de língua estrangeira – Francês, Espanhol e Inglês, visando o desenvolvimento das competências linguísticas, conforme as exigências laborais do século XXI.

1.2. Este edital é destinado a estudantes comprometidos e motivados que desejem adquirir habilidades linguísticas e se tornar profissionais competitivos. O programa oferecerá recursos e ferramentas inovadoras para o aprendizado eficaz de idiomas estrangeiros, proporcionando uma experiência enriquecedora e promovendo o crescimento pessoal e profissional dos participantes.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARIter

2. DO PROGRAMA *Empowering Talents*

2.1. O programa *Empowering Talents* consiste em curso *on-line* de línguas estrangeiras, nível A0 (Percurso Iniciante), na sequência – Francês, Espanhol e Inglês, sendo 30 dias para cada idioma, totalizando 90 dias, durante o período de setembro a dezembro de 2023, em plataforma digital.

2.2. A carga horária total do curso será de 90 horas, somadas as atividades realizadas de forma síncrona e assíncrona.

2.3. Os encontros síncronos com os monitores serão realizados na plataforma MS Teams e terão duração de aproximadamente 30 minutos.

2.4. As aulas ao vivo (síncronas) terão duração de duas horas por semana, com tutor do Lingopass em plataforma de videoconferência acessível através da plataforma digital Lingopass. As aulas serão gravadas e disponibilizadas em *replay* durante uma semana.

2.5. As atividades assíncronas serão realizadas em plataforma do Lingopass.

2.6. Serão realizadas 3 etapas avaliativas por idioma, com certificado de conclusão para os concluintes.

2.7. Os estudantes deverão concluir todas as etapas dos cursos nos 3 idiomas, francês, espanhol e inglês, nos prazos definidos, assim como atingir o aproveitamento mínimo de 65% nas diferentes avaliações, para obtenção de certificado.

2.8. Cada língua será disponibilizada após a conclusão do ciclo anterior, nesta ordem: Francês, Espanhol e Inglês.

2.9. A equipe do Lingopass disponibilizará calendário com os prazos para a conclusão das avaliações e os estudantes que excederem este prazo poderão ser desligados do curso.

2.10. Os estudantes que estiverem em atraso com a realização das avaliações serão avisados por e-mail, com antecedência, da possibilidade de regularização das atividades do curso e sobre o prazo para o desligamento, caso não as regularize.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARIter

2.11. O horário dos encontros síncronos será definido conforme a disponibilidade dos monitores e será informado aos estudantes classificados.

2.12. Será realizada reunião de apresentação do projeto no início do Programa para os estudantes classificados, na qual serão apresentadas as informações gerais do programa, a plataforma e a equipe gestora. A informação será enviada por e-mail aos alunos classificados, juntamente com um cartilha com esclarecimentos acerca do curso.

2.13. O acesso à plataforma Lingopass deverá ser feito através dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox, ou em dispositivos móveis, sendo todo o conteúdo disponível na plataforma compatível com os sistemas operacionais Windows e Mac Os.

2.14. O estudante classificado deverá acessar a plataforma dentro do prazo de 5 dias úteis, sob risco de perda da vaga; neste caso, o estudante em lista de espera será convocado para assumir a vaga disponível.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **1500 (mil e quinhentas) vagas para estudantes das seguintes Fatecs:**

Fatec Bauru
Fatec Catanduva
Fatec Itaquera
Fatec Marília
Fatec Mauá
Fatec Pindamonhangaba
Fatec Piracicaba
Fatec São Bernardo do Campo
Fatec Tatuí

3.2. O processo de seleção seguirá a ordem de inscrição.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARIInter

4. DA BOLSA

4.1. A bolsa inclui os seguintes benefícios:

- a) Trilhas com videoaulas gravadas, *podcasts* e jogos interativos;
- b) Apostilas relacionadas a cada trilha/nível;
- c) Dicionário multilíngue on-line integrado à plataforma.
- d) Atividades autoinstrucionais que trabalhem especificamente as habilidades de compreensão auditiva e leitora, com correção e *feedback* automáticos na plataforma.
- e) Sistema de *chat* integrado à plataforma, com tutor disponível em horários comerciais.
- f) Plantão de dúvidas em tempo real, em sala virtual, em vários horários para resolução de exercícios e dúvidas.
- g) Suporte técnico e acadêmico, por *chat* ou e-mail.
- h) Suporte do time "Sucesso do Aluno" do LingoPass, por *chat* ou e-mail.

4.2. A bolsa não inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à internet para a participação e realização das atividades do curso;

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. Poderá se inscrever no processo de seleção para os cursos de línguas do **Programa *Empowering Talents*** o estudante que cumpra com os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de uma das Fatec elencadas no item 3.1 deste Edital;
- b) Estar regularmente matriculado no curso da Fatec no ato da realização da inscrição;
- c) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE" ou "MOBILIDADE INTERNACIONAL".

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas até **as 23h59 do dia 28/08/2023**.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6.2. Procedimento:

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b) Preencher integralmente e submeter a inscrição;
- c) Validar a inscrição, clicando no *link* recebido no e-mail.

6.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

6.4. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas;

6.5. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

7.1. A classificação terá as seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa** (Eliminatória): deferimento ou indeferimento das candidaturas, conforme requisitos e procedimentos estabelecidos neste Edital;
- b) **2ª Etapa** (Eliminatória): os candidatos aprovados deverão preencher, no prazo indicado, o formulário de matrícula Lingopass, que será enviado por e-mail.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), conforme cronograma deste edital.

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

9.1. O estudante deverá seguir as regras de rendimento do curso para ser certificado, isto é, cumprir a totalidade do curso, bem como atingir um mínimo de 65% de aproveitamento em todas as avaliações.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9.2. O estudante é responsável por participar dos encontros com os monitores e realizar as atividades assíncronas, com a ciência da importância da realização das avaliações, bem como acompanhar o seu e-mail e demais meios de comunicação com os avisos sobre o curso.

9.3. Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário de matrícula Lingopass, se responsabilizando por enviar seus dados pessoais para a empresa Lingopass.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1. Será considerado desistente todo candidato classificado que:

- a) não preencher o formulário de matrícula Lingopass;
- b) não fazer uso da vaga destinada a ele;
- c) não atender às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d) não participar das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

10.2. No caso de desistência de participação no programa após aprovação, esta deverá ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1. Os prazos para interposição de recursos e divulgação do resultado dos recursos estão apresentados no cronograma deste edital.

11.2. A interposição de recursos deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

11.3. Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será informado ao requerente por e-mail, conforme cronograma neste edital.

11.4. **Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou em discordância com este Edital.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

12. DO CRONOGRAMA *

ETAPA	<u>LINK/PLATAFORMA</u>	<u>PERÍODO</u>
Inscrições para o processo seletivo no site da ARInter	https://arinter.cps.sp.gov.br/edits-abertos/	Até 28/08/2023
Divulgação dos alunos selecionados	https://arinter.cps.sp.gov.br	A partir de 30/08/2023
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 11 (formulário anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	Em até 24 horas após divulgação dos resultados
Devolutiva dos recursos		Em até 24 horas após o recebimento do recurso.
Prazo para preenchimento do formulário de matrícula Lingopass	Link a ser enviado por e-mail aos candidatos aprovados	Até 06/09/2023
Data de início do curso na plataforma		A partir de 13/09/2023

* Cronograma sujeito a alterações.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital, o estudante será desclassificado do processo de seleção;

13.2. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do estudante;

13.3. O estudante, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.

13.4. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br.

13.5. O CPS não se responsabiliza pela execução do programa, ficando essa sob a responsabilidade do Lingopass.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Prof^a Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do
processo seletivo para o para o Edital 037/2023 para participar do **Programa
Empowering Talents LINGOPASS**, CPF nº _____, da Fatec

venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga porque você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARIter

seja reconsiderado).

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Estudante